



*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
Estado de São Paulo

FIS: 11  
PROC: 492/89  
Rmf.

LEI Nº 1.613, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.989.-

Altera a denominação da Av. Flamboyant, localizada no loteamento - denominado Portal Patrimonium para "Avenida José Jeraissati".

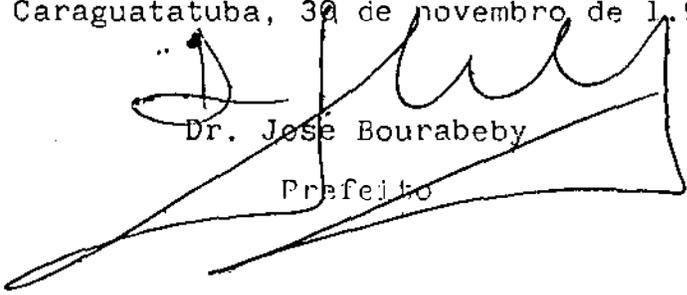
DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Avenida Flamboyant, localizada no loteamento denominado Portal Patrimonium passa a denominar-se "AVENIDA - JOSÉ JERAISSATI".

Art. 2º- Fica fazendo parte desta, a justificativa, conforme o disposto na legislação em vigor.

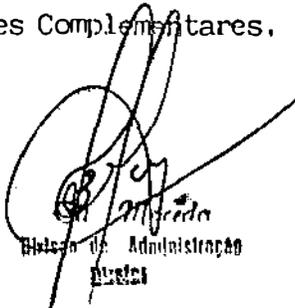
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de novembro de 1.989.

  
Dr. José Bourabeby

Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 30 de novembro de 1989.

  
Secretaria de Administração  
Município